



**7ª CONVOCAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023,
CONFORME EDITAL DE Nº 001/CMDCA/2019.**

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenadoria Municipal de Administração, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar abaixo relacionado eleita (Membros, Titulares e Suplentes) no Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar, para o Quadriênio 2020/2023, realizada no dia 06 de Outubro de 2019, **HOMOLOGADO** em 21 de Outubro de 2019, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos conforme define o Decreto Municipal de nº 5.297-GP/2019, de 29 de Outubro de 2019, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos.

**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHEIRA TUTELAR - MEMBROS SUPLENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8º	PATRICIA ALVES DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME O DECRETO Nº5.297-GP/2019:

- I. 01 Foto ¾
- II. Carteira de Trabalho
- III. Registro Geral (carteira de Identidade)
- IV. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- V. Título de Eleitor
- VI. Certidão d Quitação Eleitoral (emitida via Internet no site www.tre.ro.gov.br) ou no cartório Eleitoral;
- VII. PIS/PASEP OU Declaração que não possui
- VIII. Histórico e certificado ou Diploma Escolar
- IX. Certidão de Nascimento ou Casamento
- X. Certidão de nascimento dos dependentes
- XI. Comprovante de residência atualizado
- XII. Declaração de grau de parentesco (disponível no RH da Prefeitura)
- XIII. Atestado de Apto ao serviço, emitido pelo medico do trabalho
- XIV. Certificado de Reservista (sexo Masculino)
- XV. Certidão negativa da Fazenda do município de Nova Mamoré



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMAD**

- XVI. Certidão negativa do Tribunal de Contas de RO:www.tce.ro.gov.br
- XVII. Antecedentes criminais: www.tj.ro.gov.br
- XVIII. Certidão de distribuição- ações criminais e cíveis:www.tfro1.jus.br
- XIX. Declaração de que não acumula cargo público ou tem vínculo empregatício na esfera federal, estadual ou municipal
- XX. Comprovante de conta corrente na caixa econômica federal (pegar ofício no RH-prefeitura)
- XXI. Declaração de Bens e Rendas no SIGAP. No site Tribunal de Contas do Estado de RO (pegar matrícula no RH-prefeitura)
- XXII. Tipagem sanguínea

Nova Mamoré /RO 25 de abril de 2023.

David Kato Gonçalves
Coordenador Municipal de Administração
Decreto nº 7114-GP/2022